Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100051/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100408/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100488/2025 3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100747/2025 4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100771/2025 4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100851/2025 5
REVOGAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 04/2025 6

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 05/2025 para Aquisição de combustível para atendimento às demandas de logística de deslocamentos de equipes e materiais relacionadas a entrega das cestas básicas e água mineral , às famílias afetadas pela estiagem no Município de Turiaçu/MA, conforme a Portaria Nº 4.304, de 30 de dezembro de 2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII - Dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa D M RABELO LTDA, CNPJ nº 10.680.170/0001-18, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, nº 1, CANARIO, cidade de Turiaçu – Maranhão, representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 60.483,81 ((sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII - Dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública.

Turiaçu – MA, 25 de Abril de 2025.

Debora Suzane Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 002/2025

Página 1 de 8
Carimbo de Tempo : 25/04/2025 15:05:58

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100051/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100051/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 116/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**) e a JP DA SILVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.061.197/0001-65. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Turiaçu/MA, decorrente da **Pregão Eletrônico n°. 003/2025**. Vigência Inicial: 31 de Março de 2025 e Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAT; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0003 2029 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 74.457,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Debora Suzane Teixeira, Secretaria Municipal de Assistência Social. P/ CONTRATADA: jonathan paz da silva, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100408/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100408/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 116/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**) e a JP DA SILVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.061.197/0001-65. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Turiaçu/MA, decorrente da **Pregão Eletrônico n°. 003/2025**. Vigência Inicial: 31 de Março de 2025 e Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0012 1952 0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E SERVIÇOS DE MAC; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0012 3048 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0012 3055 0000 CO-PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NA MANUT. ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0012 2665 0000 CO-PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NA MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0012 2961 0000 MANUT E FUNC DAS ATV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

Página 2 de 8
Carimbo de Tempo : 25/04/2025 15:05:58

CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0012 1079 0000 INC. TEMPORARIO PISO ATENÇÃO BASICA - PAP; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0012 1084 0000 INC. TEMPORARIO MEDIA E ALTA COMP - MAC; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0012 1951 0000 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0012 2064 0000 MANUT E FUNC DAS ATV DE ATENÇÃO PRIMARIA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0012 2069 0000 CO-PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL ATENÇÃO PRIMARIA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 506.630,00 (quinhentos e seis mil e seiscentos e trinta reais).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Ramone Luciana Santos Araújo Lopes, Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: jonathan paz da silva, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100488/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100488/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 116/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**) e a JP DA SILVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.061.197/0001-65. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Turiaçu/MA, decorrente da **Pregão Eletrônico n°. 003/2025**. Vigência Inicial: 31 de Março de 2025 e Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC; PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0003 2014 0000 MANUT E FUNC. DA SEC MUNICIPAL EDUCAÇÃO; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 176.613,25 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graciete Dos Santos Ferreira, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: Jonathan Paz da Silva, Representante legal, Turiaçu - MA.

Página 3 de 8
Carimbo de Tempo : 25/04/2025 15:05:58

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100747/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100747/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 116/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**FUNDO DE MANUT. E DESEN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUC.**) e a JP DA SILVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.061.197/0001-65. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Turiaçu/MA, decorrente da **Pregão Eletrônico n°. 003/2025**. Vigência Inicial: 31 de Março de 2025 e Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0041 2058 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0041 3000 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAF 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0041 3002 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAT 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0060 3008 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) COMPL. UNIÃO VAAT - 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 1002 3033 0000 MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) COMPL. UNIÃO VAAT - 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 366 0061 2109 0000 MANUT. E FUNC. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS-30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 210.123,25 (duzentos e dez mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graciete Dos Santos Ferreira, Secretária Municipal De Educação. P/ CONTRATADA: Jonathan Paz Da Silva, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100771/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100771/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 116/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**) e a JP DA SILVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.061.197/0001-65. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Turiaçu/MA, decorrente da **Pregão Eletrônico n°. 003/2025**. Vigência Inicial: 31 de Março de 2025 e Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0010 2073 0000 MANUT E FUNC DAS ATV DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 -

Página 4 de 8
Carimbo de Tempo : 25/04/2025 15:05:58

MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0035 2300 0000 MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO BASICA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0035 2400 0000 MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 74.895,50 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Debora Suzane Teixeira, Secretaria Municipal de Assistência Social. P/ CONTRATADA: Jonathan Paz Da Silva, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100851/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100851/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 116/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**) e a JP DA SILVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.061.197/0001-65. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Turiaçu/MA, decorrente da **Pregão Eletrônico n°. 003/2025**. Vigência Inicial: 31 de Março de 2025 e Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMARF; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0003 2008 0000 MANUT. E FUNC. DAS ATIVID. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 08 00 SEC .MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO - SEMATURB; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0003 2042 0000 MANUT.E FUNC.DA SEC.DE OBRAS TRANSP.E URBANISMO; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEDEL; PROJETO/ATIVIDADE: 27 122 0003 2052 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 189.279,70 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Abel Cândido Cavalcanti Neto, Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/ CONTRATADA: Jonathan Paz Da Silva, Representante legal, Turiaçu - MA.

Página 5 de 8
Carimbo de Tempo : 25/04/2025 15:05:58

REVOGAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 04/2025

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, pelo qual a Administração Pública pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, desde que devidamente motivadas, conforme estabelecem as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), torna-se necessária a revogação da Dispensa Emergencial nº 04/2025.

CONSIDERANDO que a contratação emergencial deve assegurar eficiência e agilidade, a escolha de um fornecedor situado a aproximadamente 130 km da sede do município de Turiaçu compromete a logística de abastecimento da frota municipal, aumentando o tempo de resposta e prejudicando o cumprimento do objeto da contratação.

CONSIDERANDO que o Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 permite a dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública, mas impõe critérios técnicos e operacionais que garantam a efetividade do serviço, a escolha de um fornecedor distante contraria o objetivo da contratação emergencial, pois dificulta a resposta rápida à necessidade de abastecimento.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, previsto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a contratação de um posto de combustível distante eleva os custos operacionais, pois exige deslocamentos adicionais que aumentam o consumo de combustível, demandam mais tempo de deslocamento da frota e agravam o desgaste dos veículos, contrariando o interesse público e a eficiência administrativa.

CONSIDERANDO que a efetividade das contratações emergenciais exige soluções que garantam resposta imediata à situação de crise, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) expresso nos Acórdãos TCU nº 1.215/2023 – Plenário e nº 2.818/2019 – Plenário, a inviabilidade logística compromete os objetivos da contratação e justifica sua revogação.

CONSIDERANDO que apenas uma proposta foi recebida, o que reduz a competitividade e pode indicar que o processo de divulgação não atraiu fornecedores potencialmente mais adequados, a reavaliação do processo se faz necessária para permitir a busca por melhores condições operacionais e financeiras.

CONSIDERANDO que o Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de revogação da contratação por razões de interesse público devidamente justificadas, e que a Controladoria-Geral da União (CGU) recomenda que contratações emergenciais atendam a critérios de eficiência e viabilidade logística, a revogação da Dispensa Emergencial nº 04/2025 é a medida mais adequada para garantir uma solução eficaz e vantajosa para o abastecimento da frota municipal.

Diante do exposto, justifica-se a revogação da Dispensa Emergencial nº 04/2025, visando resguardar o interesse público, garantir a economicidade da contratação e buscar uma solução logística mais eficiente e compatível com a urgência da demanda.

Página 6 de 8
Carimbo de Tempo : 25/04/2025 15:05:58

Turiaçu - MA, 11 de Abril de 2025

Debora Suzane Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Página 7 de 8

Carimbo de Tempo : 25/04/2025 15:05:58

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 8 de 8

Carimbo de Tempo : 25/04/2025 15:05:58

Carimbo de Tempo : 25/04/2025 15:05:58